



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e na adjudicação do pregoeiro, constante neste processo administrativo, **HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 07/2024, Processo Administrativo 256/2024**, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), por um período de 24 (vinte e quatro meses), para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré.”**, no qual foi classificada em 1º. lugar a empresa **AUTO POSTO JEQUITIBA LTDA, CNPJ: 23.971.764/0001-20, com desconto de -4,50% sobre a tabela média ANP (Agência Nacional de Petróleo) semanal no município de Sumaré**, para um quantitativo estimado de 61.237 (sessenta e um mil duzentos e trinta e sete) litros e valor estimado para 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 371.708,59 (Trezentos e setenta e um mil setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 18 de setembro de 2024.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

Samuel da Silva Ramos
Gestor de Assuntos Legislativos